Câmara Municipal de Conquista

Praça Dep. Renato Azeredo, S/Nº - Centro - CEP. 38.195-000

CNPJ: 23.371.883/0001-41



Portaria Nº 42/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 22672.00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secret	aria			
01.122.0002 2.003	Manut	enção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.94.00 /	100	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	Ficha:	013	7.672,00
3.3.1.90.94.00 /	100	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	Ficha:	013	5.000,00
3.3.1.90.94.00 /	100	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	Ficha:	013	5.000,00
3.3.1.90.94.00 /	100	Indenizações e Restiuições Trabalhistas	Ficha:	013	5.000,00
				_	22 672 00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secret	aria			
01.122.0002 2.003	Manut	enção das Atividades Administrativas da Câmara			
3.3.1.90.16.00 /	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Ficha:	011	7.672,00
3.4.4.90.30.00 /	100	Material de Consumo	Ficha:	027	5.000,00
3.4.4.90.36.00 /	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ficha:	028	5.000,00
3.4.4.90.39.00 /	100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha:	029	5.000,00
				-	22.672,00

Conquista, 17 de Dezembro de 2020.

Presidente da Câmara

L & C - Assessoria Contábil Página: 1 de 1